



PORTARIA Nº: 122/2025

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 001/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata do supramencionado Processo Seletivo que não se apresentou em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foi convocada:

NOMES DO CANDIDATO	CARGO
Eduarda de Melo Souza	Especialista em Educação - Supervisor

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 02 de maio de 2025.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

